

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000043</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>17/10/2025 11:52:58</b>			
	Código de Verificação <b>f04ebcbb</b>			
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>			
	Nome/Razão Social: <b>BM9 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA</b>			
	CPF/CNPJ: <b>59.214.029/0001-19</b>	Inscrição Municipal: <b>0040140600-0</b>		
	Endereço: <b>RUA OITI, Nº54 - BAIRRO RESIDENCIAL OITI - CEP:79044-190</b>			
	Município: <b>CAMPO GRANDE</b>	UF: <b>MS</b>		
	<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>			
	Nome/Razão Social: <b>DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO</b>			
	CPF/CNPJ: <b>002.633.828-93</b>			
	Endereço: <b>RUA CANANDRINA, Nº23 - BAIRRO VIVENDA DO BOSQUE - CEP:79021-171</b>			
	Município: <b>CAMPO GRANDE</b>	UF: <b>MS</b> E-mail: <b>dep.dagoberto.nogueira@camara.leg.br</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p><b>Descrição:</b> ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO COMPLETA REF. OUTUBRO /2025            DADOS PARA TRANSFERÊNCIA:            AGÊNCIA 0001            CONTA: 180070291-4            INSTITUIÇÃO: NU BANK            NOME DA EMPRESA: BM9 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA            PIX/ CNPJ:59.214.029/0001-19</p>				
<b>Tributável SIM</b>	<b>Item ASSESSORIA DE COMUNICACAO</b>	<b>Qtde 1</b>	<b>Unitário R\$ 8.500,00</b>	<b>Total R\$ 8.500,00</b>
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
<b>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</b>	<b>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</b>	<b>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</b>	<b>IR (1,5000%): R\$ 0,00</b>	<b>CSLL (2,0000%): R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.500,00</b>				
<b>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</b>	<b>Base de Cálculo: R\$ 8.500,00</b>	<b>Alíquota: 2,00%</b>	<b>Valor do ISS: R\$ 170,00</b>	
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>            Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2025            Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR            Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.            CNAE: 731909900</p> <p>Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS            Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.            Descrição da Atividade: Outras atividades de publicidade nao especificadas</p>				

**RELATÓRIO**  
**DEPUTADO FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA**  
**REF. OUTUBRO 2025**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – DIVULGAÇÃO PARLAMENTAR**

**1. Cobertura Audiovisual e Produção de Conteúdo**

Registro estratégico em foto e vídeo das agendas do deputado Dagoberto Nogueira para divulgação digital. Produção e edição de materiais audiovisuais, incluindo vídeos institucionais e promocionais, garantindo qualidade visual e alinhamento com a identidade do mandato.

**2. Campanhas e Gestão de Redes Sociais**

Criação e execução de campanhas para ampliar a visibilidade do mandato, desenvolvendo peças gráficas e audiovisuais para redes sociais e mídia tradicional. Gestão de publicações, monitoramento e análise de engajamento para otimizar estratégias digitais.

**3. Assessoria de Imprensa e Clipping**

Intermediação com a imprensa, organização de entrevistas e produção de releases para divulgar ações parlamentares. Monitoramento da mídia e elaboração de relatórios sobre a repercussão do mandato.

**4. Conteúdo para o Site e Mailing Estratégico**

Redação e atualização do site com informações institucionais. Manutenção e expansão do mailing para envio segmentado de materiais a jornalistas e influenciadores.

**5. Atividades Adicionais**

Produção de conteúdo para engajamento digital, cobertura de eventos em tempo real, campanhas para fortalecimento da base de apoiadores e gestão de crises na comunicação.

• **REDES SOCIAIS**

INSTAGRAM: <https://www.instagram.com/dagobertonoqueirams>

FACEBOOK: <https://www.facebook.com/dagobertonoqueirams>

TWITTER:

<https://twitter.com/depdagoberto>

SITE: [www.deputadodagoberto.com.br](http://www.deputadodagoberto.com.br)

Campo Grande, 17 de OUTUBRO de 2025



Documento assinado digitalmente

**gov.br**

ELEN MALFARA DE MESQUITA

Data: 17/10/2025 12:58:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>